ATA DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 050/2021
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021

Retificação da Ata da sessão de abertura de propostas de preço referente ao procedimento Licitatório nº. 050/2021 na Modalidade Tomada de Preços nº. 009/2021.

As 13h30min do dia 29 (vinte e nove) de Março de 2021, na prefeitura Municipal de Suzanápolis, Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Município, nomeada pela Portaria nº. 320 de 02 de Setembro de 2020. Após os esclarecimentos de praxe o Presidente esclareceu aos membros da Comissão sobre o objetivo da presente sessão, que é a seleção de melhor proposta objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica CBUQ, construção de guias e sarjetas, passeio público e sinalização a ser executados na Rua Crispim Pedro Rodrigues; Rua Presidente Vargas e Rua Duque de Caxias, no Município de Suzanápolis, tendo em vista atender ao Contrato de Repasse nº 903042/2020 celebrado entre o Município de Suzanápolis e à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal**, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital e seus anexos. Constatado a tempestividade dos atos, bem como a ausência de recursos administrativos impetrados contra o edital e seus anexos, seguem em anexo a relação das empresas que retiraram e tiveram acesso ao edital e seus anexos. Verificamos que apenas as empresa **WELLINGTON LOURENÇO DA SILVA EIRELI – ME, ROCHA & ROCHA TERRAPLANAGEM LTDA – ME** e **CELIO NASCIMENTO DE BRITO - ME**, protocolaram os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", junto ao setor de protocolos deste município de Suzanápolis, no entanto somente a empresa **CELIO NASCIMENTO DE BRITO - ME** estive presente ao certame, por meio de sua representante a Sr.ª MARCELA MIKIKO HORAYAMA ARAI, inscrita no RG sob numero 22.183-51 e CPF sob numero 095.619.158-47. Em seguida iniciando-se a recepção dos envelopes protocolados junto a esta municipalidade o Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste município, em conjunto com os demais membros iniciou-se o certame com abertura do envelope de habilitação, constatando que a empresa **ROCHA & ROCHA TERRAPLANAGEM LTDA – ME,** esta com habilitação pendente, visto que apresentou a certidão de Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, relativas também à Seguridade Social (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais, emitida pela Secretaria da

Receita Federal e a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com a data de validade expirada, sendo caso a mesma consagre-se vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova certidão válida, conforme benefícios previstos no artigo 43 da lei complementar 123/2006 e no item 5.2 da clausula quinta do edital. Dando continuidade aos trabalhos, verificou-se que a proponente **CELIO NASCIMENTO DE BRITO – ME,** não dispõe de objeto social compatível em sua totalidade, com o do presente Certame, haja vista que o único mencionado em seu requerimento de empresário é de *Construtora com Prestação de Serviços de Obras de Terraplanagem*. Sendo assim, a proponente acima citada foi inabilitada, manifestando sua representante interesse em interpor recurso. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis após lavratura da Ata, para apresentação de recurso pelos interessados, nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93. Cumpre ressaltar que as proponentes que apresentaram os envelopes serão informadas de imediato via e-mail e através de contato telefônico, sobre o prazo de recurso e posteriormente findo o prazo de interposição de recursos, as proponentes serão comunicadas vias e-mail e contato telefônico e ainda publicado DOM (Diário Oficial do Município) e Mural do Paço Municipal, acerca da nova data para realização da abertura dos Envelopes contendo as propostas que se encontram devidamente lacrados e retidos no setor de licitações desta municipalidade, para abertura em data oportuna. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e representante da proponente presente.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), em 30 de Junho de 2021.

AGNALDO AIELO RIBEIRO – Presidente

ADÃO LUIZ RAMALHO – Membro

ANDREIA SECASSE BASAGLIA - Membro

CELIO NASCIMENTO DE BRITO – ME
MARCELA MIKIKO HORAYAMA ARAI – Representante